

Documentos Complementares ao Aviso de Concurso

Nº03/GAL-ADDLAP/10.2.1.6/2019

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de Setembro, Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, Portaria n.º 46/2018 de 12 de Fevereiro e Portaria n.º 214/2018 de 18 de julho, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro e Portaria n.º 133/2019 de 9 de maio)

Complementarmente aos documentos constantes do Anexo I da OTE nº 33/2016, de 14 de maio de 2019, deve o promotor da candidatura anexar os seguintes documentos dos critérios de avaliação da EDL:

a) Valorização do património natural, edificado e dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural dos territórios

Plano de Intervenção.

b) Contributo para a utilização de práticas inovadoras no território

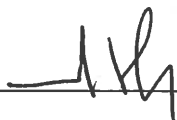
Caso esteja integrado em redes, deverá apresentar comprovativos (protocolos, acordos ou outras evidências).

c) Contributo para a requalificação de bens públicos e de carácter coletivo

Plano de intervenção e caso seja uma candidatura em parceria, deverá apresentar protocolo de acordo com o estipulado no Anexo III da OTE 33/2016, de 14 de maio de 2019.

Viseu, 23 julho de 2019

Pelo Órgão de Gestão



(António Manuel da Silva Mendes)